

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 849/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a **PORTARIA Nº 849/2021/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado sob edificação nº. 28.098, pg. 56/57;

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso referente à competência de **AGOSTO/2021**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso referente à competência de **SETEMBRO/2021**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde